


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 144/2025

14 de agosto de 2025

Processo nº 23117.048328/2025-61

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 140/2025
Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no DOU em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 140/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Teatro/ Perspectivas decoloniais, afro-indígenas e <i>queer</i> : o estágio supervisionado em Teatro na Educação Básica	1 (uma)	Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Teatro e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas, Artes da Cena ou Artes ou Educação ou Performances Culturais	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: IARTE33501 - Estágio Supervisionado I; IARTE33601 - Estágio Supervisionado II; IARTE33901 - Estágio Supervisionado III; IARTE33001 - Estágio Supervisionado IV; IARTE33204 - Projetos Interdisciplinares - PROINTER I ; IARTE33304 - Projetos Interdisciplinares - PROINTER II; IARTE33404 - Projetos Interdisciplinares - PROINTER III; IARTE33703 - Projetos Interdisciplinares - PROINTER IV; IARTE33704 - Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Perspectivas decoloniais, afro-indígenas e *queer* no componente Arte e suas relações com os currículos e diretrizes da educação básica mineira.
- 1.5.2. Perspectivas decoloniais, afro-indígenas e *queer* no componente Arte e suas relações com os documentos reguladores da educação nacional.
- 1.5.3. Perspectivas decoloniais no Estágio Supervisionado em Teatro na Educação Básica
- 1.5.4. Perspectivas afro-indígenas no Estágio Supervisionado em Teatro na Educação Básica.
- 1.5.5. Perspectivas *queer* no Estágio Supervisionado em Teatro na Educação Básica.
- 1.5.6. Releituras decoloniais das abordagens metodológicas recorrentes na formação de docentes em Teatro
- 1.5.7. Corpos dissidentes nos estágios supervisionados na Educação Básica e na formação de docentes em Teatro

- 1.5.8. Práticas artísticas nas culturas e tradições populares e suas contribuições para o Estágio Supervisionado em Teatro.
- 1.5.9. Pluralidade epistêmica nos estágios supervisionados em teatro no contexto das escolas indígenas, quilombolas e rurais.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ARROYO, Miguel G. & SILVA, Maurício Roberto da. Corpo-infância: exercícios tensos de ser criança; por outras pedagogias dos corpos. Petrópolis: Vozes, 2012.
- 1.6.2. ALMEIDA, Lígia Marina de. Desencaixar para descolonizar: aprender a aprender COM os povos originários da América Latina. Rascunhos, Uberlândia, v. 5, n. 3, p. 78 – 91, 2018.
- 1.6.3. BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFUGUEL, Ramón (org.). Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. 2. ed., 3. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. (Coleção Cultura Negra e Identidades).
- 1.6.4. BERSELLI, Marcia; PEREIRA, Diego de Medeiros. Noções do trabalho corporal do(a) artista-docente: há espaço para as diversidades na pedagogia do Teatro. Urdimento. Florianópolis. v. 1 n. 34, p. 172 – 186, 2019.
- 1.6.5. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018 Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 31 de jul. de 2025.
- 1.6.6. CADERNOS SELVAGEM. Viva, Viva, Escola Viva. RJ: Dantes Editora/Biosfera, 2024.
- 1.6.7. CARVALHO DE FIGUEIREDO, Ricardo. Um olhar estrangeiro sobre a prática do estágio em teatro em Mendoza/Argentina. PÓS: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v.8, n.15: mai.2018. Disponível em: <https://eba.ufmg.br/revistapos>. Acesso em: 31 de jul. de 2025.
- 1.6.8. COHN, Clarice. Educação escolar indígena: para uma discussão de cultura, criança e cidadania ativa. Perspectiva. Florianópolis, v.23, n.2, 2005, p.485-55.
- 1.6.9. DOSSIÊ ARTE NO CAMPO. Revista NUPEART. Florianópolis, vol.15, n.1, 2016. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/nupeart/issue/view/520>. Acesso em: 31 de jul. de 2025.
- 1.6.10. DOSSIÊ ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS EM ARTES: práticas, adversidades e formação docente. Revista O Mosaico. Curitiba. vol. 20 nº1, número 28, jan-jun-2025. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/mosaico/issue/view/459>. Acesso em: 31 de jul. de 2025.
- 1.6.11. DOSSIÊ GÊNERO E EDUCAÇÃO. Aprender. UESB, n.20, 2018. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/aprender/issue/view/321>. Acesso em: 31 de jul. de 2025.
- 1.6.12. DOSSIÊ INFÂNCIAS E BRASILIDADES: artes, educação e culturas (Volume 2). Revista Iaçá. Macapá, vol.7, n.1, 2024. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/iaca/issue/view/42>. Acesso em: 31 de jul. de 2025.
- 1.6.13. DOSSIÊ PEDAGOGIA DAS ARTES CÊNICAS: outras epistemologias #1. Revista Rascunhos – Caminhos da Pesquisa em Artes Cênicas, Uberlândia, v. 10, n. 02, 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/rascunhos/issue/view/2323>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- 1.6.14. DOSSIÊ PEDAGOGIAS TEATRAIS CONTEMPORÂNEAS: dissidências e contra-normatividades. Pitágoras 500, Campinas, SP, v. 14, 2024. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/pit500/issue/view/2142>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- 1.6.15. GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. Currículo sem Fronteiras. Brasil, v.12, n.1, 2012, p.98-109.
- 1.6.16. GONZALEZ, Lélia. Por um Feminismo Afro-latino-americano. RJ: Zahar, 2020.
- 1.6.17. hooks, bell. Ensinando a Transgredir: a educação como prática da liberdade. SP: WMF Martins Fontes, 2017.
- 1.6.18. MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Planos de Curso CRMG. Currículo Referência Minas Gerais. Belo Horizonte, 2025. Disponível em: <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/plano-de-cursos-crmg>. Acesso em: 24 jun. 2025.
- 1.6.19. MOTA, Thiago Henrique (org.). Ensino Antirracista na Educação Básica: da formação de professores às práticas escolares. Porto Alegre: Editora Fi, 2021.
- 1.6.20. MUNDURUKU, Daniel. O banquete dos deuses: conversa sobre a origem da cultura brasileira. SP: Global Editora, 2009.

- 1.6.21. NASCIMENTO, Fernando Augusto do; RIBEIRO, Tânia Cristina Costa; OLIVEIRA, Fernanda Areias de. Arte, Gênero, Sexualidade e Educação: saberes e práticas de equidade na escola. São Luís: EDUFMA, 2020.
- 1.6.22. OLIVEIRA, Érico José de Souza (Org). Artes Cênicas e Decolonialidade: Conceitos, Fundamentos, Pedagogias e Práticas. São Paulo: E-Manuscrito, 2022.
- 1.6.23. OLIVEIRA, Megg Rayara. Trejeitos e trajetos de gayzinhos afeminados, viadinhos e bichinhas pretas na educação! Periódicus. Salvador, v.1, n.9, 2018, p.161-191.
- 1.6.24. RAMOS, Jarbas Siqueira & SIQUEIRA, Talita de Barros Lima. Ensino de Arte e Educação antirracista: perspectivas Pedagógicas e políticas na atuação docente. Revista Moringa. João Pessoa, vol.13, no.1, 2022, p.73-93.
- 1.6.25. RAQUEL, Denise Pereira. Escrever é uma maneira de sangrar: estilhaços, sombras, fardos e espasmos autoetnográficos de uma professora performer. Tese de doutorado. SP: UNESP, 2019.
- 1.6.26. SANTOS, Luís Carlos Ribeiro dos. Jogos rapsódicos: a música e a dança popular na aprendizagem das artes cênicas. 2016. 209f. Tese (Doutorado em Artes Cênicas) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- 1.6.27. SILVA, Luzeni da Cruz. Festas, frestas, e atravessamentos - processos educativos, corpo, memórias e encantamento nas danças brasileiras. 2023. 128 f. Dissertação (Mestrado em Artes Cênicas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.
- 1.6.28. TERENA, Naine & DUARTE, Andreia. Teatro e os Povos Indígenas: janelas abertas para possibilidades. SP: Edições N-1, 2023.
- 1.6.29. UBERLÂNDIA (Município). Diretrizes curriculares municipais de Uberlândia [recurso eletrônico] / organizadoras: Adriana Auxiliadora Martins et al. Volume 3: Diretrizes do ensino fundamental I. Teatro, p. 135-179. Uberlândia: Prefeitura Municipal de Uberlândia, 2020. Disponível em: <https://docs.uberlandia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/DIRETRIZES-VOL3.pdf> Acesso em: 31 jul. 2025.
- 1.6.30. UBERLÂNDIA (Município). Diretrizes curriculares municipais de Uberlândia [recurso eletrônico] / organizadoras: Adriana Auxiliadora Martins et al. Volume 4: Diretrizes do ensino fundamental II - Teatro, p. 125-166. Uberlândia: Prefeitura Municipal de Uberlândia, 2020. Disponível em: <https://docs.uberlandia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Diretrizes-Vol-4.pdf> Acesso em: 31 jul. 2025.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
	Defesa de projeto	Classificatório	2
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	19/10/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/11/2025	8h30	Sala 01, Bloco 3M, Campus Santa Mônica — Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG — CEP 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	24/11/2025	8h45	Sala 01, Bloco 3M, Campus Santa Mônica — Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG — CEP 38408-100

Entrega do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão e entrega dos Títulos	24/11/2025	Das 08h às 20h	Enviar para o e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula deverá ser entregue impresso a cada membro da banca no início da prova didática de cada candidata/o		Sala Interpretação, Bloco 3M, Campus Santa Mônica — Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG — CEP 38408-100
Prova didática	25/11/2025	9h	Sala Interpretação, Bloco 3M, Campus Santa Mônica — Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG — CEP 38408-100
Sorteio público da ordem da defesa de projeto	04/12/2025	8h30	Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3akiRv3oMPApsx-wOhCS_XD3W56eKQyT86ffOv99yD1oA1%40thread.tacv2/1754500170783?context=%7b%22id%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22oid%22%3a%22aeab3a0c-b220-45b3-93e9-734cb27463c9%22%7d
Defesa de projetos	04/12/2025	09:30	Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3akiRv3oMPApsx-wOhCS_XD3W56eKQyT86ffOv99yD1oA1%40thread.tacv2/1754500309242?context=%7b%22id%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22oid%22%3a%22aeab3a0c-b220-45b3-93e9-734cb27463c9%22%7d

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado, com referências atualizadas da subárea e área do concurso.	I. Consistência e atualização do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade da abordagem teórico-conceitual do texto com o tema sorteado (10 pontos); III. Domínio da abordagem escolhida e posicionamento autoral e/ou crítico em relação às referências teórico-conceituais (15 pontos).	35 pontos
2	Relação entre o tema sorteado e experiências no contexto da Educação Básica.	I. Demonstra ter experiência no contexto da Educação Básica vinculada ao tema sorteado (10 pontos); II. Relação das experiências no contexto escolar com as referências teóricas (10 pontos); III. Capacidade de análise e debate de experiências próprias ou de terceiras/os na Educação Básica em relação ao tema sorteado (15 pontos).	35 pontos

3	Articulação das ideias, desenvolvimento objetivo do tema sorteado e coerência na exposição.	I. Estrutura e organização do texto e do pensamento (5 pontos); II. Competência no uso e na expressão da linguagem escrita e adequação à norma da Língua Portuguesa (5 pontos); III. Coerência geral do texto em relação ao tema sorteado e desenvolvimento objetivo do tema (10 pontos); IV. Capacidade de síntese, competência na construção de argumentos e da análise proposta no texto (10 pontos).	30 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova será realizada em **língua portuguesa**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): será disponibilizado para a(o) candidata(o) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): notebook próprio com cabos e entradas (VGA, HDMI) adequadas às disponibilizadas no local de prova; sistema operacional Windows ou equivalente; dispositivos eletrônicos (em 'modo avião'); caixa de som.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: dispositivos utilizados para comunicação externa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Desenvolvimento da aula, pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo e coerência entre o conteúdo apresentado e o ponto sorteado (10 pontos); II. Capacidade de comunicação dos conceitos apresentados (10 pontos); III. Consistência e atualização do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração e execução da aula (10 pontos); IV. Domínio no uso e expressão na norma da Língua Portuguesa (5 pontos);	35 pontos
2	Abordagem metodológica	I. Clareza na enunciação dos procedimentos de trabalho da aula (10 pontos); II. Inovação na(s) abordagem(ns) metodológica(s) presentes no planejamento e execução da aula (10 pontos); III. Recursos e estratégias utilizadas durante a aula para verificar o aprendizado das(os) estudantes (5 pontos).	25 pontos
3	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo menor ou igual a 35 minutos: 0 pontos 36 minutos: 6 pontos 37 minutos: 7 pontos 38 minutos: 8 pontos 39 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 51 minutos: 9 pontos 52 minutos: 8 pontos 53 minutos: 7 pontos 54 minutos: 6 pontos 55 minutos: 5 pontos 56 minutos: 4 pontos 57 minutos: 3 pontos 58 minutos: 2 pontos 59 minutos: 1 ponto tempo igual ou maior a 60 minutos: 0 pontos	10 pontos
4	Relação entre o tema sorteado e experiência(s) no contexto da Educação Básica	I. Capacidade de tecer vínculos entre o tema sorteado e experiência(s) no contexto da Educação Básica (15 pontos).	15 pontos

5	Plano de aula	I. Coerência entre o ponto sorteado e os objetivos, os conteúdos e as referências bibliográficas presentes no plano (5 pontos); II. Articulação entre os objetivos apresentados no plano e a(s) abordagem(ns) metodológica(s) delineada(s) (5 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato remoto.

5.2. Tipo de projeto: Projeto de ensino, pesquisa e extensão vinculado à subárea do concurso com duração de 36 meses. Requisitos mínimos: O projeto deverá ter a extensão mínima de 20 e máxima de 30 páginas, incluindo, obrigatoriamente: capa, apresentação da proposta e sua contextualização, considerando objetivos, justificativa e público-alvo; abordagem teórico-metodológica proposta e estratégias de avaliação de seu andamento; cronograma de execução em 36 meses; lista de referências coerente com a proposta.

5.3. Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 15 minutos para apresentação.

5.4. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.5. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Fundamentação teórica, histórica, conceitual, artística e pedagógica do projeto e o seu domínio por parte da/o candidata/o.	I. Competência ao explicitar os fundamentos teóricos, históricos e conceituais do projeto e a perspectiva adotada pela/o candidata/o em relação a esses fundamentos (12 pontos); II. Competência ao explicitar as referências artísticas e pedagógicas que fundamentam o projeto e seu vínculo com as experiências artísticas e pedagógicas da/do candidata/o (12 pontos); III. Competência na justificativa da relevância dos fundamentos e referências explicitadas nos itens I e II para o projeto e a subárea do concurso (06 pontos)	30
2	Relevância acadêmica, pedagógica, social e artística dos objetivos do projeto para a subárea de conhecimento do certame.	I. Competência na apresentação dos objetivos e ações previstas no projeto para a subárea do concurso e para a área de conhecimento, bem como dos seus vínculos com os fundamentos e abordagens metodológicas do projeto (10 pontos); II. Competência na justificativa da relevância pedagógica, social e artística dos objetivos do projeto (10 pontos); III. Relevância acadêmica dos objetivos do projeto considerando a subárea do concurso e a formação inicial de professores de Teatro (10 pontos).	30
3	Relevância, exequibilidade e criatividade da metodologia contida no projeto para a subárea de conhecimento do certame.	I. Relevância da proposta metodológica para a subárea do concurso e para a área de conhecimento (10 pontos); II. Consistência entre a(s) metodologia(s) escolhidas para a condução do projeto e os objetivos nele contidos (10 pontos); III. Criação de abordagens teórico-metodológicas inovadoras e de proposições de interação entre ensino, pesquisa e extensão envolvendo a subárea do concurso e o campo da formação de professores de Teatro (10 pontos); IV. Apresentação de cronograma de trabalho em que operacionalize as ações e objetivos do projeto apresentado (5 pontos).	35
4	Uso e expressão na Língua Portuguesa	I. Competência no uso da linguagem escrita, na expressão e adequação às normas da Língua Portuguesa (5 pontos).	05
TOTAL			100

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que

seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.4. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.7. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.9. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA(O)].

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área do concurso	Diários de classe ou cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
2	Componente curricular de Estágio Supervisionado em Teatro ou Artes Cênicas ministrado na graduação	Diários de classe ou cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,7 ponto por turma/semestre	
3	Aulas de Arte e/ou Teatro ministradas na Educação Básica	Diários de classe ou declaração da secretaria do empregador	0,7 ponto por semestre de aulas ministradas	
4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação e/ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa) e/ou Iniciação Artística na área do certame	Ata de defesa (TCC) ou declaração de orientação emitida pela instituição	0,5 ponto por orientação concluída	
5	Coordenação de projeto do Programa Residência Pedagógica e/ou Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	Declaração ou certificado de coordenação	0,3 ponto por semestre	
6	Orientação de Trabalhos de Mestrado ou Doutorado na área do certame	Ata de defesa ou declaração de orientação emitida pela instituição	1 ponto por orientação concluída	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	Participação integral em coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações em Artes Cênicas como atriz ou ator e/ou encenadora ou encenador e/ou bailarina ou bailarino e/ou performer	Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação que conste o nome da pessoa candidata e função na produção	0,5 ponto por produção	
2	Autoria de peças teatrais, roteiros, óperas, trilha sonora, cenografia, figurino, iluminação e/ou coreografias integrais apresentadas e/ou gravadas	Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação que conste o nome da pessoa candidata e função na produção	0,5 ponto por produção	
3	Minicursos/oficinas ministradas (mínimo 12 horas) em eventos científicos ou culturais	Programa indicando atividade, nome da pessoa candidata e carga horária ou declaração emitida pela organização do evento	0,5 ponto por minicurso/oficina	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório de ensino ou pesquisa ou extensão em instituição universitária	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
3	Participação em comissões em instituição universitária	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (Colegiados de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Conselho de Departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área do certame	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,3 ponto por banca	
7	Coordenação de estágio	Portaria de nomeação ou declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,3 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão com registro no sistema da instituição	Cópia da declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia da declaração da instituição responsável	1,0 ponto por ano	

3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão com registro no sistema da instituição	Cópia da declaração da instituição responsável	0,25 ponto por projeto	
4	Orientação de estudante bolsista em Projeto de Extensão com registro no sistema da instituição	Cópia da declaração da instituição responsável	0,30 ponto por orientação/projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Autoria de livro publicado na área do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	3 pontos por livro	
2	Autoria de livro publicado na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	4 pontos por livro	
3	Autoria de capítulo de livro publicado na área do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	1 ponto por capítulo	
4	Autoria de capítulo de livro publicado na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	2 pontos por capítulo	
5	Organização de livro ou coletânea/dossiê na área do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	2 pontos por livro/coletânea/dossiê	
6	Organização de livro ou coletânea/dossiê na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	2,5 pontos por livro	
7	Autoria de artigo, ensaio, resenha, entrevista publicado em periódico científico na área do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do periódico	1 ponto por artigo	
8	Autoria de artigo, ensaio, resenha, entrevista publicado em periódico científico na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do periódico	2 pontos por artigo	
9	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas na área do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página dos anais	0,5 ponto por trabalho	
10	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página dos anais	0,75 ponto por trabalho	
11	Organização de congressos, seminários, simpósios e similares na área do concurso	Declaração da instituição responsável pelo evento	1 ponto por evento	
12	Organização de congressos, seminários, simpósios e similares na subárea do concurso	Declaração da instituição responsável pelo evento	1,5 ponto por evento	
13	Membro titular em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação	Declaração da instituição responsável ou ata de defesa	0,2 ponto por participação	
14	Membro titular em bancas examinadoras de monografias de especialização, dissertações de mestrado e teses de doutorado da Pós-Graduação	Declaração da instituição responsável ou ata de defesa	0,3 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 140/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Eminea Aparecida Vinhais Lima, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 14/08/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6593715** e o código CRC **B7504008**.

Referência: Processo nº 23117.048328/2025-61

SEI nº 6593715